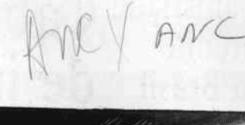
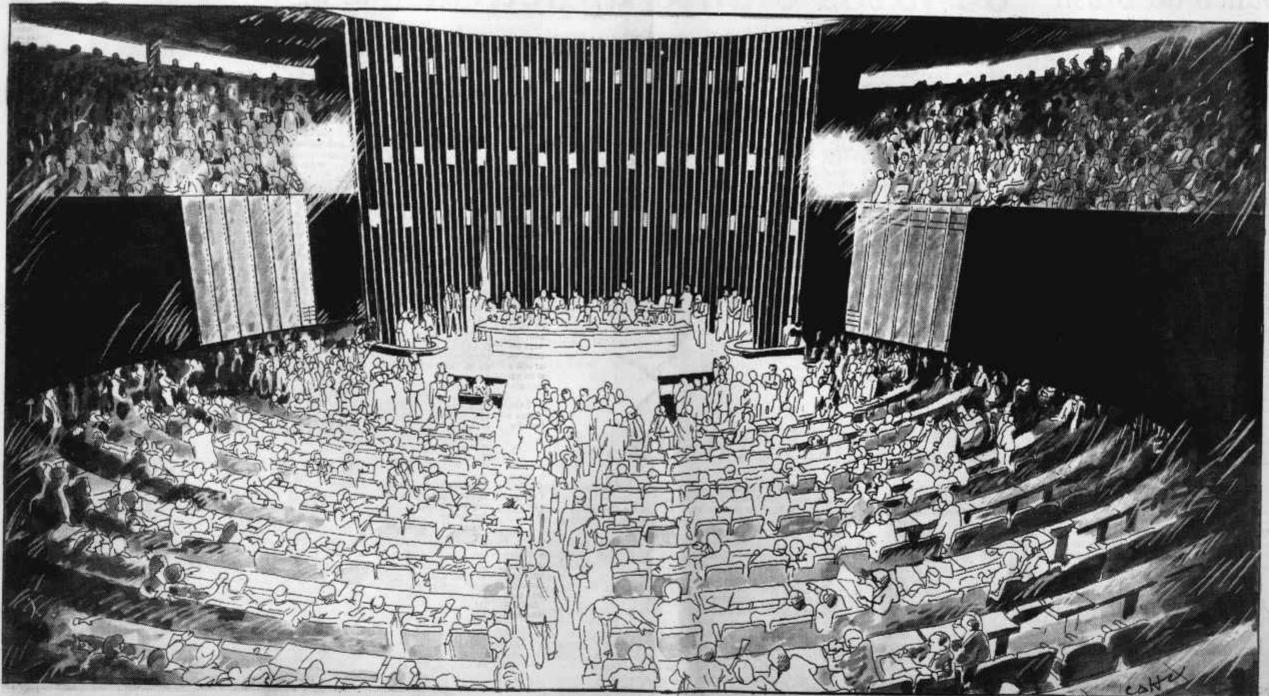
A Constituição

Sábado, 3, e segunda-feira, 5 de setembro de 1988





A primavera da democracia

A primavera deste 1988 vai ser diferente: o Pais promulga uma nova Constituição, substituindo a Carta vigente que lhe foi outorgada pelo regime militar num 30 de outubro de dezenove anos atrás.

Abre-se um novo ciclo na vida de 144 milhões de pessoas, habitantes de um amplo território que o primei-ro artigo do novo texto define como República Federativa do Brasil, agora constituída "em Estado De-mocrático de Direito", sob a "prote-ção de Deus".

E uma das Constituições mais extensas do planeta (246 artigos e 76 disposições transitórias). E, também, uma das peças políticas mais criticadas da história contemporanea: por ser detalhista, muito liberal em alguns aspectos, extremamente conservadora, clientelista, cartorial e até absurda em outros, conforme a visão dos 559 constituintes, governo, juristas, líderes em-presariais, operários, religiosos e de minorias que, nos dezoito meses passados, debateram de forma frenética as angústias e as alternativas na-

Há, porém, um consenso latente. E é sobre a principal qualidade des-ta Carta — ela propicia condições minimas para que a Nação venha a se consolidar como uma moderna democracia industrial no futuro.

O Brasil tenta de novo, pela oitava vez, segundo o número de Cartas promulgadas desde o Império.

Faz isso em um momento crítico em que o Estado literalmente faliu, como anuncia o Ministério da Fazenda: a inflação anual bate a marca dos 600%; mais de um terço da população economicamente ativa está subempregada; 15 milhões de famílias vivem na miséria absoluta; às vésperas de uma eleição presidencial, a primeira em três déca-das; e, com um presidente civil, José Sarney, cujo maior desafio ainda é dar posse ao seu sucessor, para se tornar o segundo — junto com Juscelino Kubitschek — a terminar o seu mandato, nos últimos 62 anos.

Mas as bases para construção de uma moderna democracia estão, definitivamente, lançadas no novo texto. Um dos melhores exemplos é o trecho da Carta sobre os direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Manteve-se, nele, a tradição do direito constitucional brasileiro de transformar esse título, quando da sua formulação, em um grande momento. A Constituição de 1946, reconhecida pelos juristas como a mais liberal, até hoje, marcou época com a introdução de novos instrumentos de proteção aos direitos de cidadania. O novo texto amplia e aperfeiçoa tais principios:

• Proibe a tortura, tornando-a ina-fiançavel, imprescritivel e insus-

cetivel de anistia. Assegura liberdade de manifestação do pensamento, crença, cons-

ciência e culto. · Garante a liberdade política, de expressão, de comunicação, de reu-

 Sustenta a inviolabilidade do lar, da intimidade, da vida privada, da honra e imagem de pessoas; só permite a censura de comunicações te-

lefônicas com ordem judicial.

• Obriga o Estado a promover a defesa do consumidor.

Histórica mudança no eixo do poder

· Abre aos cidadãos o direito de ver suas fichas de informações em órgãos públicos, como o Serviço Nacional de Informações (SNI).

· Preserva o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julga-

· Impede a extradição de brasileiro nato e de estrangeiro por crime

 Determina que as prisões só podem ocorrer em flagrante ou por ordem escrita de um juiz. · Mantém o "habeas-corpus" e

cria o "habeas-data" Cria o mandado de injunção, para quando, na ausência de norma re-gulamentadora, ficar inviabilizado o exercício dos direitos e liberdades. · Assegura direito à herança e à

propriedade, submetendo-a à função social.

• Cria o mandado de segurança coletivo para partidos políticos, orga-nizações sindicais, entidades e asso-

Na perspectiva de submeter ao direito todo o conjunto da vida coletiva, a Carta avançou na área dos direitos sociais. Inova na valorização do trabalho como obrigação social, de forma muito mais abrangente que na primeira metade do século, quando se regularizou a base das relações capital-trabalho, viabilizando condições para a etapa da industria-lização deflagrada a partir do período Getúlio Vargas.

Na década de 30, quando, pela primeira vez, se moldou o valor do trabalho, foi montada uma estrutura sindical monolítica para atender aos interesses do Estado e, também, para conter os movimentos anarquistas e autonomistas que floresceram, nas fábricas, nos anos 20.

Em linhas gerais, o sistema de sindicato único por categoria profissio-nal e região foi mantido, conforme o modelo seis décadas atrás, baseado na Carta del Lavoro, da Itália fascista. É uma evidente contradição com o espírito político de uma nação recém-saída da ditadura. Mesmo assim, há inovações fundamentais, co-mo por exemplo:

· Igualdade de direitos para trabalhadores urbanos e rurais, com vinculo empregaticio avulso ou per-

• Jornada de trabalho maxima de oito horas/dia, 44 horas semanais, com seis horas/dia para quem trabalha em turno ininterrupto, sem re-

· Estabilidade relativa ou "relação de emprego" protegida contra "dispensa arbitrária, sem justa cau-

· Férias com um terço a mais do

salário normal. · Licença-maternidade ampliada de 90 para 120 dias e licença-paternidade de cinco dias.

· Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, no mínimo de 30

 Direito de greve garantido, in-clusive nos setores públicos essen-Nem em 1946 os liberais e a es-

querda conseguiram tanto. Essa

aliança produziu efeitos, desde o primeiro momento, nas formações das comissões temáticas da Constituinte, em março do ano passado. A esquerda escolheu a Comissão dos Direitos Sociais como prioritá-

ria, concentrou forças relegando, praticamente, as demais a segundo plano. E, depois, amargou o crescimento dos conservadores nas outras áreas, especialmente na definição da Ordem Econômica.

O resultado é que, confrontados, os trechos da nova Carta sobre a organização do trabalho e da produção se assemelham a algo como o oferecimento do paraiso a prazo com mais (e novos) impostos a vista, como se houvesse distinção entre trabalhador e consumidor.

Uma nova relação da sociedade com o Estado

Os governos federal, estaduais e municipais já acenam com elevação de tributos, pela nova Carta podem ir além: ela dà lhes autonomia para criação de novos, como é o caso do imposto de renda estadual (até 5% de aliquota) e taxas municipais a título de contribuição por melhorias na infra-estrutura urbana.

Em compensação, a sociedade deve ganhar espaço, e muito, na fiscalização do uso e das aplicações do dinheiro público, a partir das inova-ções na gerência do aparelho estatal que a nova Constituição introduz.

A conta do contribuinte vai crescer, é certo, porém, em última análise, ele participará de uma redistribuição da renda nacional, que tende a redundar em uma histórica mudança no eixo do poder.

O governo central perderá cerca

(Continua na página 2)

vai ser no dia 5 de outubro

por João Alexandre Lombardo de Brasília

O presidente da Constituinte, depu-tado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), anunciou na sexta-feira que a nova Constituição será promulgada no próximo dia 5 de outubro. Ele informou que a redação final da Carta, em fase de revisão, deverá ser votada pelo plenário no dia 22 deste mês. "A elaboração parlamentar às ve-

zes tem surpresas, demoras que não são previsíveis", explicou Ulysses, justificando a fixação da data de promulgação apenas para o início de outubro, quando as expectativas eram de que a Constituição entrasse em vigor ainda neste mês. Depois de terminada a redação final, e aprovada pelo plenário, serão convocadas, ainda, outras cinco sessões, para que os 559 constituintes assinem o documento.

"Quando partimos para a traves sia, em 1º de fevereiro de 1987, a esperança estava no cais, com os olhos nos corações e nas reivindicações dos 65 milhões de brasileiros que para Brasilia nos mandaram. Hoje, é o alvoroço da chegada, com a âncora da Constituição chantada no chão da democracia", afirmou Ulysses, em discurso na sexta-feira, de madrugada, quando terminou a votação do último dispositivo, encerrando um esforço concentrado de onze dias. que possibilitou a conclusão do texto constitucional.

Sempre aplaudido pelo plenário, o presidente da Constituinte continuou seu discurso, desejando que a Carta seja o amparo dos fracos e injustiçados e o castigo dos fortes prepo-

Responsável pelo término da Car-ta antes do final do ano, o deputado Ulysses Guimarães revelou, com voz embargada, um sentimento: "Esforcei-me tanto por apressar o abandono desta excelsa cadeira e agora já sinto pungente saudade em deixá-la". Antes que o plenário can-tasse, de mãos dadas, o Hino Nacional, o presidente da Constituinte fez questão de salientar: "Nós nos vamos, a Constituição fica. Fica para ficar, pois com ela ficará a democracia, a liberdade, a Pátria como uma casa de todos, com todos e para to-dos".

Na sexta-feira, Ulysses Guimarães fez questão de divulgar uma carta que recebera do presidente José Sarney, manifestando sua disposição em não poupar esforços para que a nova Constituição seja rápida e efetivamente implantada. Ele disse ter recebido, também, um telefonema de Sarney, manifestando seus cumprimentos aos constituintes.

Ulysses revelou, também, que es-colheu o dia 5 de outubro — uma data desvinculada de qualquer come-moração histórica — para que se comemore a promulgação da oitava Constituição brasileira. Para a solenidade, estão sendo convidadas diversas autoridades estrangeiras, en-tre elas os presidentes do Poder Legislativo dos países das três Américas, dos países de lingua portuguesa e da Espanha.

Promulgada a nova Constituição, os deputados e senadores que a fizeram terão de preparar a legislação complementar e ordinária que vai regulamentar boa parte dos dispositivos da nova Carta.

Promulgação Dúvidas sobre o futuro nas questões econômicas

de São Paulo

O acordo entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o acerto com os bancos credores ou até mesmo o mais corriqueiro negócio feito por uma empresa privada que implique pagamento ao exterior poderão ser examinados e eventualmente rejeitados pelo Congresso Nacional, tão logo a nova Constituição

entre em vigor. O artigo que trata da competência do Congresso Nacional diz, textualmente, que caberá a ele "resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacio-nal". Como o Banco Central (BC) tem o monopólio da manipulação com divisas fortes no País, a extensão desse poder de supervisão do Congresso pode ser enorme e chegar até à própria vida das empresas pri-

Essa não é uma simples especulação, mas um temor real da área econômica do governo. Examinado o texto aprovado pela Constituinte, a avaliação mais otimista entre os altos funcionários da área econômica em Brasília era de que existem 20% de chances de que os acordos com o FMI e os bancos internacionais pos-sam vir a ser rejeitados pelo Congresso, o que seria, na visão do Exe-cutivo, "uma catástrofe".

Esse é um dos exemplos dramáticos das incógnitas que ainda persistem nas questões econômicas, mesmo depois de aprovado o texto cons-titucional definitivo. Em alguns casos, a definição prática do que ficou escrito na Lei poderá fazer toda a diferença entre uma novidade inócua

ou revolucionária. Em outros termos, os limites concretos de alguns preceitos constitu-cionais dependerão, em boa medida, do bom senso e do espírito que presidirá sua execução. Isso vale para o bem e para o mal. A Constituição marcou, por exemplo, um indiscutivel avanço democrático na forma como o Congresso examinará e atuará em relação às finanças públi-

Mas só a prática futura dirá o quanto os parlamentares avançarão realmente nos caminhos abertos pela nova Carta. No lado oposto, quem pode prever com segurança até onde se pretenderá levar avante o preceito que limita em 12% os juros

Não se trata apenas de trabalho inevitável de fixar detalhes de princípios gerais através de legislação complementar. O exemplo da questão da fixação de limite para os juros reais mostra que a própria definição ou não sobre a necessidade de legislação complementar já indicará o rumo prático provável da me-

Nesse processo, provavelmente alguns pontos que hoje parecem dramáticos poderão acabar acomodados de forma pouco ruidosa. Está claro, por exemplo, que seguir a fer-ro e fogo o preceito do limite aos ju-ros reais é um passo largo para inviabilizar a execução de qualquer política monetária. No entanto, como já se comentava entre dirigentes de instituições financeiras tão logo a medida foi aprovada, o que a Carta estabelece é um limite rígido ao custo para a "concessão de crédito".

monetária, vendendo títulos fede-rais, não é conceder crédito, mas captar recursos.

Está aí um caminho simples e sen-sato para acomodar a Lei e a vida real a curto prazo. E, se os bancos fortes para ficar no limite dos 12% reais, sempre há a saida de voltar a operar com taxas prefixadas. Qual é a inflação embutida numa taxa prefixada? A instituição financeira sempre poderá alegar que era exa-tamente aquela que somada aos juros ficava exatamente nos limites da lei. Se a realidade foi menos pessimista, paciência.

Parece injusto querer julgar a no-va Constituição, na parte econômi-ca, por suas aberrações, como o teto de 12% para os juros, ou por seus excessos, como a nacionalização da exploração mineral. Ela tem doses de nacionalismo exacerbado, corporativismo, excesso de regionalismo, mas também embute avanços substanciais quando redivide o bolo tributário, ou amplia os poderes de supervisão e interferência do Congresso no centro de decisões econômicas do Executivo.

Alguns dos melhores preceitos fixados para essa última área, alias, teriam sido de grande valia se tivessem sido levados em conta pelos próprios constituintes quando estavam redigindo a Carta. Se os constituin-tes seguissem, por exemplo, o principio presente no capitulo das Finanças Públicas, que determina que o Congresso não poderá criar despesas nos orçamentos públicos sem cortar despesas equivalentes ou identificar a fonte de receitas, certamente cairiam por terra medidas como a anistia aos devedores do Piano Cruzado ou o "trem da alegria" para os funcionários públicos, entre os muitos beneficios criados a partir do nada.

O Congresso readquire, com a nova Constituição, poderes para alterar, em termos, os orçamentos públicos, mas dentro de claros limites de racionalidade. Muitas das mudanças aprovadas nessa área consolidam avanços institucionais importantes que se acumularam nos últimos anos na área das finanças públicas, a despeito e à revelia das crises econômicas e dos descontroles vivi-

dos neste período. A nível do Executivo, os avanços começaram desde o final do governo Figueiredo, quando uma comissão da qual participavam, na época, os hoje ministros Mailson da Nóbrega e João Batista de Abreu, sugeriu re-formas para as finanças públicas. Desde então, e especialmente a partir da Nova República, novos mecanismos de controle sobre as finanças públicas foram criados, como a Se-cretaria do Tesouro Nacional, brechas para criação autônoma de re-cursos foram fechadas, como a

dos e tornados mais transparentes. O mais recente avanço nessa dire-ção, estabelecido pelo Executivo no final do ano passado, foi fruto, em certo sentido, das discussões da Constituínte. Já ao final do trabalho das subcomissões, em maio de 1987, e no primeiro relatório do deputado Bernardo Cabral, um mês depois, surgiram idéias como a da

'conta-movimento" do Banco do

Brasil, e orçamentos foram unifica-

(Continua na página 2)

Empresário anistiado Cabral diz que o limite icará sem crédito lo Banco do Brasil de juros é auto-aplicável

O presidente do Banco do rasil (BB), Mário Berard, firmou que todos os peienos empresários urbaos e rurais que se benefi-arem da anistia aprovaa pela Constituinte terão o édito cortado na institui-"mesmo que a divida ija de apenas dez cruza-os". O BB possui 2 mi-iões de contratos de finanamento - 1,3 milhão com setor agricola e 700 mil om empresários urbanos e grande parte deles poerá ser atingida pela anis-a, segundo a Agência Glo-

Para Berard, os devedoes também poderão ter o rédito cortado em outras istituições. Apesar de te-em sido beneficiados não agando os empréstimos m atraso desde 1986, não onseguirão outros finaniamentos, disse. No entan-), afirmou também que os uralistas que cumprirem om suas obrigações não everão temer a falta de rédito, pois mesmo com a nistia havera recursos paa atender a toda a demana do setor.

Até mesmo com os cortes o orçamento federal, o seor primário deverá receer financiamentos e o BB stá disposto a completar o ue for necessário com reursos próprios. Berard lassificou a anistia de "inusta", porque toda a socieade acabará pagando as ívidas de empresários in-

O Banco Central (BC) aguarda a interpretação dos órgãos jurídicos do governo para avaliar se a decisão adotada pela Assem-bléia Nacional Constituinte de tabelar os juros reais das operações de crédito em 12% ao ano depende ou não de lei complementar. Esta foi a posição definida hoje pelo BC em nota ofi-cial distribuída à imprensa, na qual consta também a informação de que as diversas áreas técnicas da instituição se dedicam ao exame das implicações da decisão da Constituinte na condução da política monetária do governo e na ade-quação do sistema financeiro à nova realidade. Amanhã, a diretoria do BC deverá se reunir em São Paulo para avançar nesse trabalho de avaliação.

Mesmo que o BC tenha preferido adotar uma posi-ção cautelosa na nota oficial de hoje, outras fontes qualificadas do governo garantiram que há consenso de que o dispositivo constitucional não é autoaplicável, ou seja, de que é imprescindível a sua regulamentação pelo Congresso Nacional. O argumento principal dentro da área econômica é de que a definição sobre o que vem a ser juro real passa necessariamente pela determinação de qual o indice de medição da inflação que deve ser utilizado nessa avalia

FIESP ainda analisa

rias do Estado de São Pau-o (FIESP) está elaboranio um balanco da nova Constituição, que deverá estar concluído na próxima segunda-feira, mas seu primeiro vice-presidente, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, acha que não se pode condenar inteiramente a nova Carta. Um dos principais articuladores da área empresarial na Constituin-

que o texto constitucional aprovado tem muitos pontos positivos e os que não forem exequiveis acabarão sendo transformados por jurisprudência nos tribunais, informa a Agência Globo. 'A nova Carta reflete o

Pais que vivemos, um momento de transição políti-

Portanto, não poderia ser diferente do que foi

Dúvidas sobre o...

por Celso Pinto de São Paulo (Continuação da 1º página) unificação dos orçamentos públicos e explicitação dos incentivos e subsídios con-

O orcamento deste ano já incorpora parte das mudanças, ao reunir o antigo orçamento da União ao antigo orçamento monetário e ao explicitar subsídios e incentivos. Com a nova Carta, novos passos terão de ser dados: o Executivo terá de apresentar também ao Congresso o orçamento de investimentos das estatais e o orçamento da pre-

Haverá, conforme a nova Constituição, orçamentos plurianuais, cujos principios terão de ser res-peitados pelo Executivo e pelo Congresso, e um acompanhamento constante da execução dos orçamentos públicos, a partir de relatórios bimensais enviados pelo Executivo à comissão mista do Congres-

vidência social.

Tudo isso completa um ciclo de racionalização e democratização na área das finanças públicas. O orcamento público, que é a peça mestra de contato en-tre Executivo e Legislativo na . área econômica em democracia qualquer avançada, passa, pela primeira vez, a ter algum significado no Brasil tanto pela sua abrangência quanto pela redução ao minimo das brechas do Executivo de atuar fora de seus parámetros e ampliação ao máximo dos poderes de fiscalização e intervenção do

Congresso. Irá funcionar? A resposta dependerá crucialmente do comportamento futuro do Congresso. Os exemplos das relações entre Executivo e Legislativo nas discussões de questões orçamentárias tém sido péssimos. O exame do orçamento da União, tradicionalmente, não tem passado de um exercício de troca de pequenos favores durante sua passagem pelo Congresso. A existência de um quadro institucional indicando, agora, outra direção não é, obviamente, garantia de que ele será ocupado da forma mais adequada.

Inegáveis, também, são alguns avancos introduzidos pelo capítulo tributário na nova Constituição. A Constituinte acabou fazendo o que o Executivo vinha tentando fazer há anos, sem sucesso: redistribuir o bolo tributário, reformular e racionalizar impostos e taxas e procurar tornar o sistema um pouco mais progressivo. Nem mesmo a força militar do governo

Figueiredo e o poder do ex-ministro Delfim Netto conseguiram, na época, levar avante uma reforma triburia que acabou engaveta-Algumas das idéias

unificação de vários impostos indiretos num único ICM, de âmbito estadual, circulavam desde essa épo-

Pode-se discordar do fato de a Constituinte ter redistribuído recursos sem aceitar redistribuir, de forma organizada, gradativa e não traumática, os encar-gos equivalentes. Mas a direção federativa é obviamente coerente com a democratização e a vida reai acabará impondo a rearrumação das responsabilidades, como a "operação desmonte" provou. Pode-se discordar, tam-

bém, de alguns critérios usados na redistribuição de recursos. Esta Constitui-ção foi permeada, em muitas áreas, por pressões regionalistas excessivas, resultado de um sistema político de representação formal que não corresponde ao poder econômico e sequer à distribuição populacional, e pelo qual o Nordeste, junto com outras regiões pobres, forma uma maioria que leva sempre à negociação de vantagens. Algumas aberrações surgiram em consequência dessa distorção.

Certamente a Constituição carrega várias incoerências no tratamento das questões econômicas. E excessivamente conservadora no capítulo da reforma agrária, regredindo ao período anterior ao do Estatuto da Terra do ex-presidente Castello Branco, e surpreendentemente progressista na questão da reforma urbana, abrindo brecha para regularização, por exemplo, da propriedade nas favelas pela definição que faz de uso e posse

da terra. A Carta também é certamente muito generosa quando cria direitos sociais sem levar em consideração custos privados ou públicos. Também nesse caso, os constituintes não usaram plenamente a racionalidade e coerência que atribuíram a si mesmos em relação ao futuro, no trato

dos orçamentos públicos. Mais de um constituinte já usou a imagem de que a Constituição ficou com a cara do Brasil, com suas virtudes e seus defeitos. O principal risco que ela corre é que um dos defeitos do povo brasileiro é um traco de cinismo em relação ao cumprimento das leis, que faz com que algumas "peguem", outras não.

por Itamar Garcez

de Brasilia O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), afirmou ontem que a decisão da Constituinte de limitar em 12% os juros bancários é autoaplicável, entrando em vigor automaticamente com a promulgação da Carta. Esse comentário foi feito na sexta-feira e contradiz a declaração do ministro da Fazenda, Mailson da Nó-brega. Segundo o ministro, o limite não poderá ser cumprido adequadamente enquanto não for definido o conceito econômico de juro real. Ou seja, haveria necessidade de aprovar uma lei complementar ou ordinária específica, para que fique esclarecido se o tabelamento também será aplicado ao financiamento da divida pública ou somente timos do sistema financei-

ro, conforme apurou a edi-

por José Casado

de São Paulo

(Continuação da 1º página)

de 23% de sua re-ceita, gradualmente, até 1992, para estados e mu-

nicípios, num processo em

que saem fortalecidas as

regiões mais pobres, a exemplo do Nordeste, o epi-

centro da miséria brasilei-

ra. Os estados entregarão

25% da receita do Imposto

sobre Produto Industriali-

zado (IPI) aos municípios.

Mais ainda: haverá uma lei determinando critérios

de especificação dos im-

postos que cada consumi-

dor estiver pagando no ato

da compra, o que lhe vai

permitir saber, por exem-plo, que metade do preço de um carro que esteja

comprando equivale ape-

nas a impostos.

Na gestão das finanças
públicas, adotou-se um
conjunto de proibições mo-

ralizadoras e de grande impacto na relação do gover-no com o Congresso e a so-ciedade. tora Jurema Baesse, deste jornal. Apesar da opinião, Cabral fez questão de dizer que "não cabe ao Legislativo a interpretação da lei", mas sim ao Judiciário. Bem-humorado com os

finais dos trabalhos do segundo turno, Cabral disse que todas as "gorduras" do texto foram retiradas. "Foi feita uma perfeita lipo-aspiração constitucional", brincou. Depois, o relator comentou que houve "uma mudança para melhor. Esse é o melhor texto constitucional que o Brasil produ-ziu em todos os tempos." Ele fez, ainda, uma análise da amplitude das mudan-ças. "O Poder Judiciário cresce e o Poder Legislati-vo-se agiganta", orgulhou-

Uma decisão da Comissão de Redação definirá se as taxas de juros reais serão reguladas em lei complementar, a exemplo do que ocorrerá com todo o

A primavera da...

como determina o artigo 197 da nova Constituição, informa a Agência Globo. Para que isso ocorra, basta que o parágrafo terceiro, que trata da limitação das taxas de juros, seja transformado em inciso, ficando diretamente subordinado ao "caput" do artigo 197. Se essa for a decisão, a limitação das taxas de juro não será auto-aplicável.

Na sessão de ontem, o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) apresentou um requerimento à mesa da Constituinte solicitando essa alteração no texto aprovado. Na sua justificativa, Andrada lembra que a emenda Fernando Gaspa-rian (PMDB-SP), que re-sultou na limitação das taxas de juros, foi apresentada como aditiva ao "ca-put" do artigo 197. Uma vez aprovada, deveria constar no texto como inciso VII. Isso significa que todos os

incisos precisam ser regu-lados em lei complementar. Para escapar a essa determinação, entretanto, o relator Bernardo Cabral transformou o dispositivo que limita as taxas de juros em parágrafo terceiro do artigo 197. Ao receber o requeri-

mento, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, informou que essa questão será decidida pela questão será decidida pela Comissão de Redação, composta pelo relator Bernardo Cabral, pelos relatores-adjuntos José Fogaça (PMDB-RS), Konder Reis (PDS-SC) e Adolfo de Oliveira (PL-RJ), e pelos lideres partidários Nelson Jobim (PMDB-RS), Artur da Távola (PSDB-RJ), Jarbas Passarinho (PDS-PA), José Genoino (PT-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE) e Roberto Freire (PCB-PE). Roberto Freire (PCB-PE). Além do relator, são quatro moderados e cinco progres-

Para Ulysses, TSE terá de se adaptar às novas regras

O presidente da Consti-tuinte, deputado Ulysses Guimarães, disse na sextafeira acreditar que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terá condições e irá atender o texto constitucional nas eleições deste ano, no que se refere ao aumento do número de vereadores nas cidades com mais de cinco milhões de habitantes. Pelo texto aprovado, nestas cidades, o número passará de 33 para 55 vereadores, informa a Radiobrás.

Segundo o deputado Ulysses Guimarães, nos tempos da informática, há condição de baixar normas regulamentadoras, promover convenções para a es-colha dos candidatos, confeccionar as cédulas eleitorais e promover a eleição dentro das normas constitucionais.

O deputado Ulysses Gui-marães disse ainda que a representação política não



Ulysses Guimarães

pode ser prejudicada, já que a Constituição ampliou o número de vereadores, adequando-o à população. Segundo o presidente da Constituinte, o presidente do TSE, ministro Oscar Correa, sabe da importancia desta medida, e atuará para implantá-la nas eleições de 15 de novembro deste ano.

"Se nós vamos, ela fica"

tação do segundo turno do projeto de Constituição, na madrugada de sexta-feira. o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, pronunciou o seguinte discurso:

"Minhas irmās e meus ir-māos constituintes: Quando partimos para a tra-vessia, em 1º de fevereiro de 1987, a esperança estava no cais, com os olhos nos corações e nas reivindicações dos 65 mi-lhões de brasileiros, que para Brasilia nos mandaram. Hoje é o alvoroço da chegada, com a ancora da Constituição chanta-

"Em nome dos constituintes, seus pais, com amor, ternura e fé, dizemos à recem-nascida: Seja o amparo dos fracos e injusticados e o castigo dos for-

tes prepotentes."
"Expulse a ditadura no Brasil, pela prática do ofício públi-co com honestidade, competênco com honestidade, competen-cia, compromissos sociais e pe-la autoridade do exemplo, mais do que pelo ruido das pala-vras."
"Seja escola para as crian-ças e analfabetos, igualdade para as mulheres e minorias

discriminadas, salário condizente com distribuição de ren-da para os trabalhadores, pro-tecão e estimulo para o empre-sariado, seguridade para todos os brasileiros, inclusive 11 mi-lhões de aposentados abando-nados "."

"Seja o homem sua religião, pois o Estado é criatura do hoe não o Estado criou o homem. mem amparado pela razão."
"Seja alegre, a alegria é o
testemunho dos fortes, seja co-

rajosa, sem a coragem todas as virtudes perecem na hora do perigo, não seja escapatória, pois a indecisão é o refúgio dos fracos, seja a núncia da esperança, a esperança é o sinal de que o homem pode vencer."
"Seja irmā do pobre, o pobre só pode se salvar pela lei e pela justica, seja Moisés guiando milhões de desamparados para a Canaš da cidadania."

"Não fique somente nas es-tantes, saia, ande, escute, olhe mais do que escute, mais vale ver uma vez do que ouvir cem vezes."
"Saia da Assembléia Nacio-

nal Constituinte, seu berço, pa-ra o serviço, o progresso e a se-gurança social e política da Pátria".
"Mais uma vez, o agradeci-

mento da Nação aos compo-nentes da mesa da Assembleia Nacional Constituinte, ao incansável e erudito relator Bernardo Cabral e aos relatores adjuntos, constituintes Adolfo Oliveira, José Fogaça e Antonio Carlos Konder Reis: aos taentosos e incansáveis líderes de todos os partidos, aos assessores, na pessoa do secretário-geral da mesa, dr. Paulo Afongeral da mesa, dr. Paulo Afon-so, a D. Dorothy Prescott, que coordena os dedicados compo-nentes do meu gabinete; aos funcionários, através do diretor-geral, dr. Adelmar Sa-bino; aos jornalistas personali-zados em Ary Ribeiro e João

Emilio Falcão." "Irmās e irmãos constituin-

Trmas e Irmaos constituin-tes:

Deus lhes pague pela eleição com que privilegiaram e pelo convivio que tanto alegrou meu coração e motivou minha ação. Esforcei-me tanto por apressar o abandono desta excelsa cadeira e agora já sinto pungente saudade em deixá-la."

"Nós nos vamos. A Constitui-ção fica. Fica para ficar, pois liberdade, a Pátria como uma casa de todos, com todos e para Assembléia Nacional Consti-tuinte, em 1º de setembro de

Constituinte Ulysses Guimarāes

Presidente

Despesas acima dos créditos orcamentários estão proibidas

Projetos e investimentos, por exemplo, não podem ser iniciados se não constarem de um Plano Plurianual a ser aprovado pelo Legislativo. Despesas acima dos créditos orçamentários ou adicionais estão proibidas. Abertura de créditos suplementares, só com prévia anuência do Congresso. Socorro financeiro a estatais deficitárias, definitivamente, está proibido.

Haverá limites, em lei para despesas com pessoal ativo e inativo e qualquer aumento, salarial, vantagens, criação de cargos. E admissão de pessoal, em qualquer nivel e a qualquer título, só quando houver dotação orçamentária sufi-

O toque conservador, cartorial e patrimonialista na Carta ficou resumido no conjunto de regras para a organização da produção. O domínio do Estado na economia industrializada remonta ao começo dos anos 30, na era Vargas, quando o governo passou ao papel de "locomotiva" do desenvolvimento econô-

A expansão produzida no recente ciclo de go-vernos militares levou o Estado à plena dominação de alguns setores produtivos e ao exercício de um papel decisivo na maioria absoluta deles.

A nova Carta determina

específica, mas mantém o Estado na função precípua de "fiscalizar, planejar e incentivar" a atividade econômica e impõe restrições à liberdade de iniciativa com a instituição de "cartórios" setoriais.

E assim, por exemplo, no caso da lavra e pesquisa de minérios, onde cria uma situação extremamente privilegiada para as grandes empreiteiras de obras públicas que, nos últimos anos, passaram à mineração, em pequena e média escala.

As empresas mineradoras especializadas, de origem estrangeira, passam a ser obrigadas à associação com as empreiteiras, pelo simples fato de serem consideradas nacionais.

O texto não institui, claramente, a reserva de mercado, mas deixa aberta es-sa possibilidade, para lei especifica. E, ainda, prevê que só as empresas nacio-nais podem vender produtos ao Estado, o que pode provocar a importação de produtos semi-acabados. com similar fabricado no País, para venda a custos não competitivos ao governo federal

Uma interpretação rigica da regra sugere, no horimassa nas linhas de produção dos atuais fornecedores do aparelho estatal efeito inverso ao que os constituintes certamente desejariam.

A Carta fica extremamente conservadora ao impedir a desapropriação de 'terras produtivas'' para a reforma agrária, impondo um conceito de propriedade para o campo que ine-xiste na cidade, onde se concentra 70% da população. Retrocede ao período anterior ao "Estatuto da Terra", feito pelo regime militar.

Cidadãos podem propor leis e questionar contas públicas

Também não aborda a questão da estrutura do sistema financeiro nacional. que ganhou espaço e se transformou nas últimas três décadas num nicho real de poder político tão importante quanto os insti-

Obriga, porém, a uma autêntica revolução no aparelho de Estado, cujo primeiro sinal já pode ser encontrado na chamada "Operação Desmonte", em que o governo federal tenta ajustar seu orçamento para o próximo ano. Algumas das novidades

introduzidas que abrem es-

concurso para admissão no funcionalismo, sendo proibida a acumulação de cargos, beneficios pecuniá-rios; limite salarial, pondo fim aos "marajás", e iso-nomia de salários para os três Poderes. * Cidadãos podem propor leis e questionar, anual-mente, as contas dos pre-

sa perspectiva de mudan-

Obrigatoriedade de

feitos de seus municípios, que terão, além da fiscalização da Câmara Municipal, um a auditoria externa. • O Legislativo passa a opinar, em definitivo, sobre acordos e tratados in-

ternacionais, inclusive da divida externa, e, também, a ter a última palavra na criação de empresas públicas, subsidiárias ou participações societárias. * A corrupção será puni-

da, além do que prevé o có-digo penal, com a cassação de direitos políticos; forne-cedores de produtos e ser-viços públicos passam a ser, igualmente, responsá-O que ainda não muda é a

base da relação da sociedade civil com as Forças Armadas. Haverá um certo grau de liberalização: pequenas alterações na estrutura e no funcionamento do rança Nacional, abertura dos arquivos do Servico Nacional de Informações (SNI) e direito de alistados nas três Armas optarem por serviço alternativo por motivo de consciência, convicção filosófica ou política. São indícios promisso-

O papel das Forças Armadas vai continuar sendo o de garantir a "ordem in-terna" e a defesa do País. E uma herança concreta do predomínio militar na cena política brasileira, nas décadas recentes.

Os constituintes, praticamente, não debateram o tema com a profundidade que ele exige. Acabaram optando pela adoção quase integral da proposta elabo-rada pelas próprias Forças Armadas, obviamente inspirada na chamada "Doutrina de Segurança Nacio-nal", que tem justificado e explicitado a intervenção militar na política brasileira nas últimas cinco déca-

Esse conceito, segundo diferentes pesquisadores, começou a ser trabalhado pelo general Góis Monteiro, chefe militar da Revolução de 1930, no seu livro "A Revolução e a Finalidade Política do Estado" (editado em 1931).

Ali, ele definia o Exército "um instrumento essencialmente político" e propunha que "a consciência coletiva se crie no sentido de fazer a política do Exército e não a política no Exército". Tal política, a da preparação para a guerra, abrangia, na visão do

des da vida nacional". Sugeria, então, a adoção

influente general, "todas

as manifestações e ativida-

de principios militares na cena politica para "estabelecer em bases sólidas, a segurança nacional, com o fim. sobretudo, de disciplinar o povo e obter máximo rendimento na atividade pública". Com um toque de sofisti-

cação e de modernidade, as gerações seguintes de oficiais, que lideraram politicamente os quartéis e acabaram tomando o poder em 1964, reciclaram os conceitos básicos dessa "doutri-na" na perspectiva da "guerra fria", sob influên-cia da educação nas escolas militares dos Estados

Agora, a etapa da busca da estabilidade democrática

O resultado mais expressivo foi a Emenda Constitucional nº 1, outorgada em 30 de outubro de 1969, que, ristas, é, em si, uma nova Constituição - consagradora do arbitrio e que, só agora, vai ser substituída. É essa nova Carta que dá

base para a construção de uma democracia sólida no País. Seus defeitos, de expressão menor que o conjunto das suas qualidades politicas, refletem um pouco a desorientação de uma nação que tinha uma agen-da política para enfrentar e escapar da ditadura militar, mas não possuí a uma agenda política para a vida democrática. Até mesmo por perda de memória so-bre o significado da palavra "democracia"

Abre-se um novo ciclo, a oportunidade de mais uma tentativa, na véspera do centenário da República. O debate sobre os problemas nacionais, agora, será sistematizado na formulação de mais de duzentas leis complementares e ordiná-rias, nas quais se definirão, de fato, os temas mais polêmicos que a Constituinte adiou. Nas seis eleições já programadas para os próximos sete anos, se terá uma ampla renovação da elite política.

A viabilidade do sistema; portanto, passa a ser garantida com a promulgação da Carta, que representa um novo acordo político nacional. A etapa seguinte será a da busca da estabilidade, por meio da redução das desigualdades sociais — o foco principal de risco institucional.

Nesta primavera, estação das flores, está nascendo um novo Brasil.

Uma história de 613 dias e 12 mil páginas

por João Alexandre Lombardo de Brasilia

A nova Constituição brasileira será promulgada 613 dias após a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. A principal característica da Carta, apontada por muitos parlamentares, é que ela não nasceu de um anteprojeto. como as demais Constituições brasileiras, mas das sugestões dos próprios constituintes e entidades nacionais, que totalizaram 12 mil páginas de documen-

Pronto o regimento interno, foram instaladas as 24 subcomissões temáticas, passo inicial do trabalho. De 7 de abril a 25 de maio do ano passado, foram realizadas 182 audiências públicas, para a coleta de sugestões consolidadas nos anteprojetos feitos pelos relatores. Antes de serem aprovados, estes anteprojetos receberam 6.417 emendas dos parlamenta-

Os documentos foram então, encaminhados às oito comissões temáticas, que começaram a trabalhar no dia 26 de maio, concluindo seus anteprojetos no dia 15 do mês seguinte. Até essa fase, os constituintes produziram 14.920 emendas e 74 anteprojetos. Entra em cena então o relator Bernardo Cabral, que, com os relatores adjuntos, amarrou um primeiro-anteprojeto, apelidado de "Frankenstein".

TRABALHO DE 224 DIAS

O trabalho da Comissão de Sistematização começou em 17 de junho e consumiu 224 dias. O "Frankenstein" recebeu 5.624 emendas de adequação, muitas delas apresentadas num novo anteprojeto. Outras 20.791 emendas foram

apresentadas ao anteproje to, resultando no primeiro substitutivo do relator. Apenas o segundo substitutivo, porém, chegou ao ple-nário da Comissão de Sistematização, composta por 92 membros e presidida pe-lo senador Afonso Arinos. 35.111 emendas foram levadas ao plenário da Sistematização, inclusive 122 emendas populares. O resultado foi o projeto de Constituição A, enviado ao plenário da Constituinte.

Surgiu então o movimento do Centrão, reivindican-do a alteração do regimento interno, para que pudessem ser apresentadas novas emendas ao projeto. Pelo regimento anterior, seriam levadas ao plenário as 35.111 emendas existentes até então. A reforma do regimento acabou acontecendo e 2.045 novas emendas foram produzidas, inclusive 9 emendas de titulos, patrocinadas pelo Centrão, que realizaram muitas modificações no texto já aprovado.

Começou a maratona de plenário, no primeiro turno de votações do projeto. Fo-ram 119 sessões, 732 votações, num trabalho que durou 476 horas e 32 minutos. O projeto de Constituição B estava pronto.

1.834 NOVAS EMENDAS

Outras 1.834 emendas foram apresentadas ao projeto. No dia 1º de julho começaram as votações do segundo turno. Em 38 sessões, o plenário da Constituinte reviu todo o texto, finalizando uma maratona de votações que avançou noites e fins de semana. Na madrugada da última sexta-feira, de mãos dadas, os constituintes comemoraram com o Hino Nacional a nova Constituição brasileira, a chamada "constituição cidadā".

"Missão cumprida", acha Simon No entanto, o ato mais

Ao comentar na sextafeira a conclusão dos trabalhos da Constituinte, o governador Pedro Simon (PMDB) lembrou que só está faltando a escolha direta do próximo presidente da República para se en-cerrar o período de transição democrática. "Então sim, com o presidente eleito pelo voto popular pode-remos dizer: missão cumprida, tarefa absolutamente concluida." Para o governador gaúcho, relata a Agência Globo, o trabalho dos constituintes foi sério e a nova Constituição expressa a média do pensamento nacional, nos seus acertos e

elogiável dos parlamenta-res, segundo afirmou Simon, foi o de colocarem na nova Carta um dispositivo permitindo sua revisão dentro de cinco anos. Simon afirmou que este foi um ato de humildade que reconhece a imperfeição do trabalho e abre a possibili-dade de acerto. "Em qualquer outro país do mundo, se teria concluido a Constituição não permitindo revisões pelo menos durante 50 anos. Isto se deve ao nosso povo, aos nossos constituintes e, principalmente, à extraordinária liderança de um homem que se chama Ulysses Guimarães", afirmou. A Constituição será boa no campo dos direitos humanos e da cidadania, generosa demais na área social, mas deplorável no aspecto econômico. Essa foi a sumidor. ção no seu aspecto econô-

avaliação feita pelo depu-tado federal Delfim Netto (PDS/SP), que acha que o grupo mais desprotegido nessa constituinte foi o con-Ao qualificar a Constituimico de "retrógrada", Delfim Netto enumerou uma série de medidas aprovadas que, a seu ver, contri-

buirão para "explorar o consumidor em toda a li-

nha": a defesa do monopó-

lio, da reserva de mercado e a proteção ao empresário nacional entregaram o consumidor, segundo o deputado, "à sanha do capitalismo nacional" Na opinião do deputado, nova Constituição trans-

ferirá "de forma perversa" a renda dos mais pobres para os mais ricos, ou seja, remanejará a renda dos trabalhadores que não são organizados, para os organizados em seus sindicatos. Delfim Netto estra-nhou que na Constituição não exista nenhuma disputa entre o capital e o trabalho e em nenhum lugar ela transfira a renda do lucro para o trabalho.